

Pelo q' resp.^{ta} a essa expedição não posso deixar de lhe dizer q' me dou por m.^{to} mal servido da demora e falta de deligencia com q' Vm.^{co} e o Ajudante de Ordens Antonio Lopes se tem portado em fazer partir nem sei em q' Vm.^{co} tem deixado passar tanto tempo ou q' Lá estão fazendo esquecendo-se da delligencia a q' forão. D.^s g.^e a Vm.^{co}. São Paulo a 26 de Julho de 1774. *D. Luiz Antonio de Souza.*—Sr. Sarg.^{to} Mor Manoel Caetano Zuniga.

Para o Ajud.^o de Ordens Ant. Lopes de Azevedo que se acha no Porto de Araytaguaba

Recebo a Sua carta de 26 de Julho em q' me dá parte de ter partido a 23 a expedição de Soccorro que mandei p.^a o Guatemy. E tambem me diz ficava apromptando a Segunda Conducta, p.^a a qual me faz o largo detalhe de varios mantimentos que me parece serem necessarios segd.^o a ordem q' lhe dirigio o Coronel Afonso Botelho, ao que acudo dizendo-lhe que a dita Ordem não está coherente com as Reaes Ordens que ultimamente vierão da Corte, e q' assim suspenda a larga derrama q' mandou fazer, por q' se faz preciso apromptar o necessario para hir o Brigadeiro com os seos Officiaes, cuja hida ainda está em Segredo, e na sua Companhia só hão de hir alguns Artilheiros, e hum pequeno Corpo de Paulistas attendendo a q' no Guatemy se acha sufficiente numero delles p.^a conservarem aquelle Prezidio em quanto as Couzas



nos não obrigarem a fazer mayores excessos, e por este compasso hé q' deve regularse, porquanto as Reaes Ordens alterão algumas couzas do nosso imaginado systema, e estabelecerem outras de novo.

Esta pequena conducta a prepare o mais breve q' pudér o q' pode fazer em muito poucos dias, e venha consultar com o Brigadr.^o (1) o mais q' elle quizer, e lhe faltar, por q' elle depois q' lhe intimei esta Ordem, adoeceo e não lhe pude até agora falar, e S. Mag.^e manda q' elle parta immediatamente q' forem recebidas as suas Reaes Ordens, e me hé muito importante executalas no mesmo ponto, e sem a menor demora, e nisto deve consistir toda a força da sua diligencia, e nesta forma tenho respondido a dita sua Carta.

Traga as contas do q' se deve aos Povos da derrama de mantimentos destas duas expediçoens passadas p.^a eu cuidar em fazer embolçar as partes dos seos devidos preços q' se lhe estão devendo.

Como espero que volte em m.^{to} breves dias, com a sua chegada dará parte ao Snr. Bispo da razão por q' ficarão os seos prezos junto com os meos para q' S. Ex.^a disponha delles tratando seo recurso.

Sebastião Teixr.^a Pay do Dezertor com toda a sua familia mande soltar. O f.^o dezertor Salvador da Costa deixe ficar prezo p.^a hir nesta Segunda Conducta.

Deos G.^o a Vm.^{co} m.^s an.^s São Paulo a 2 de Agosto de 1774.—*D. Luiz Antonio de Souza.*—Snr. Ajud.^e de Ordens Antonio Lopes de Azevedo.

(1) Refere-se ao Brigadeiro José Custodio de Sá e Faria, que escreveu mais tarde o roteiro da viagem que fez ao Yguatemy
(N. da R.)

